



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6. 774/2023**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.337/2023 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **JOSÉ JERÔNIMO RIBEIRO ALVES**, na proporção de um salário base, no mês de julho de 2023, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 à 08/07/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 21 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.08.21 14:00:20 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

